((TITULO))**AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019**

**Processo de Informação n° 065/2019**

((TEXTO))A ((NG))**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.**((CL)), nos termos do Decreto Municipal n° 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital para contratação de empresa para fornecimento de **((NG)) “SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA COMO SERVIÇO, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARE, LICENCIAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO VMWARE”((CL))**, ((NG**))JUSTIFICATIVA**:((CL)) A Prodam é responsável pela gestão, suporte e manutenção de vários sistemas da Prefeitura do Município de São Paulo, como por exemplo Nota Fiscal Paulistana, IPTU, SOF, EOL, SMGI, SGZ, SLC-e, EMPREENDA FÁCIL, AGENDA FÁCIL, SEI, entre outros, além de prestar serviços de Nuvem Privada ( IaaS ) às Secretarias Municipais (SMIT, CET, SMG, PGM). Estes sistemas estão armazenados em seus Data Centers, sendo que 92% (noventa e dois por cento) deste ambiente é virtualizado. Devido à depreciação e obsolescência do hardware que compõe a infraestrutura de virtualização, a Prodam necessita dar continuidade ao processo de atualização tecnológica do Ambiente Corporativo de Virtualização e de Nuvem Privada a fim de atender a demanda solicitada pela Prefeitura de São Paulo. **((NG))Valor Total Estimado((CL))** Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/16 esclarece que o valor estimado será mantido em sigilo, constando de processo em apartado, na forma da lei - **((NG))Vigência de Contratação((CL))** 60 meses

A Minuta do Edital encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/consultas_publicas/index.php?p=5551>

((NG))**Os interessados em participar poderão solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificado, através do e-mail** **licitacao@prodam.sp.gov.br** **até o próximo dia 07/01/2020.**((CL)).

**MARCOS MUNGO MARIO CÉSAR FALCÃO**

Diretoria de Infraestrutura e TecnologiaDiretoria de Administração e Finanças

**LUIS FERNANDO T. M. SOARES**

PREGOEIRO